

## **PODER LEGISLATIVO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se esta edilidade para a realização da Quinta Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE. Registraram presença os vereadores: JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA, MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA, SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, ROMÁRIO GOMES LIMA, ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA e ELIEL ARAÚJO VIEIRA. ATA: Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. EXPEDIENTE: Constou no expediente: Parecer nº 01/2024 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Parecer nº 02/2024 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Projeto de Lei nº 01/2024 - "Institui a função de agente de contratação nos termos § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, acrescenta a alínea "j" no item II e a alínea "g" no item IV da Lei 241/2019 (Lei de reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal) e dá outras providências" (Autoria: Executivo Municipal), Projeto de Lei nº 02/2024 - "Altera a lei nº 213/2017, que dispõe sobre a estruturação administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, no que se trata do plano de cargos, carreira e vencimentos, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências" (Autoria: Legislativo Municipal) e Projeto de Resolução nº 01/2024 -Institui o diário oficial eletrônico do Legislativo Municipal (E-DOLM), como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo do

# SEL SECRETARIA LEGISLATIVA

#### **PODER LEGISLATIVO**

# SAD PROSED OF AREIA BREANCE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

município de São Pedro da Água Branca/MA. ORADORES NO PEQUENO EXPEDIENTE: Fez uso do pequeno expediente VEREADOR JEAN e VEREADOR DIDI. ORADORES NO GRANDE EXPEDIENTE: Fez uso do Grande expediente VEREADORA MARCELLA. Dando continuidade, informou o Presidente o motivo da ausência do Vereador Francildo Moura que se deu por questão de força maior. ORDEM DO DIA: Constou na ordem do dia Parecer nº 01/2024, Parecer nº 02/2024, Projeto de Lei nº 01/2024, Projeto de Lei nº 02/2024 e Projeto de Resolução nº 01/2024. Em deliberação o Parecer nº 01/2024, dispensada a leitura, não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em deliberação o Projeto de Lei nº 01/2024, não houve discussão da matéria. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o Parecer 02/2024, dispensada a leitura, discutiu a matéria o VEREADOR DIDI. Submetido à votação o parecer foi aprovado. Em deliberação o Projeto de Lei nº 02/2024, não houve discussão. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o Projeto de Resolução nº 01/2024, não houve discussão da matéria, submetido à votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram uso da palavra: VEREADOR DIDI, VEREADOR PELADO, VEREADOR JEAN e VEREADOR SINEVALDO. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de 2024.

Presidente:

Vice-presidente

1° Secretário:

2° Secretário:

Vereadores:

Francisco Elias for

The state of the s

2

Rua São Luis, 705 – Centro – CEP: 65.920,000 - São Pedro Da Água Branca - MA. E-mar: camaraspab@hotmail.com CNPJ: 01.621.270/0001-82